

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Lauro Sodré – s/n° – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO ORIGINAL № 017/2017-SEMGA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO ORIGINAL № 017/2017 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COM A EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, com sede nesta cidade, à Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000 Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 17.349.848/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, **Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho**, nomeado pelo Decreto Nº001/2017, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém – PA.

CONTRATADO: EMPRESA E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.227.436/0001-20, endereço comercial Trav. Professor José Augustinho, nº 500, Bairro Santíssimo, CEP: 68.010-230, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por seu representante legal Sr. Evilásio Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 3726169 SSP, e CPF/MF nº 357.386.932 - 72, residente e domiciliado na Trav. Professor José Augustinho, nº 500 CEP Nº68.005-460, Bairro Santíssimo, na cidade de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato Original nº 017/2017-SEMGA, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 13/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato no período de 22/03/2018 a 09/06/2018.
- 2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

13.392.0006.2075 – Apoio e incentivos às manifestações culturais 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica. 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n. ^o 8.666/93.

<u>CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:</u> O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 21 de março de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO Sec. Mun. de Gestão Administrativa Dec. Mun. nº001/2017

CONTRATANTE

Evilásio Diniz da Silva

E. D. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS - ME

CNPJ nº 08.227.436/0001-20

CONTRATADA